



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COLÉGIO DE PROCURADORES**

**PORTARIA PORT/PG/MPC N° 1/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
(Revogada pela Portaria n° 1/2021)**

~~Aprova a criação de comissão para definição de layout estrutural da reforma do 8º andar do edifício anexo ao TCDF, sede do MPC/DF.~~

~~— O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos artigos 5º, II e 9º, V, do Ato Interno/MPC n° 1/2010,~~

~~**CONSIDERANDO** que a sede do Ministério Público de Contas do Distrito Federal ficará localizada no 8º andar do edifício anexo ao TCDF;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir a divisão, localização e criação dos espaços e ambientes necessários para o adequado funcionamento do órgão;~~

~~**CONSIDERANDO** a importância da participação de representantes de cada Procuradoria na elaboração do layout estrutural da reforma; e~~

~~**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador Geral praticar atos de gestão administrativa, consoante estabelecido no art. 5º, II, e 9º, V, do Ato Interno n° 1/2010;~~

~~RESOLVE:-~~

~~**Art. 1º** Aprovar o a criação da Comissão para definição de layout estrutural da reforma do 8º andar do edifício anexo ao TCDF, composta pelos representantes descritos abaixo:-~~

- ~~— Procuradoria Geral e Quarta Procuradoria: Isabel Tavares Sousa de Oliveira~~
- ~~— Primeira Procuradoria: Camila Aguiar do Monte de Magalhães~~
- ~~— Segunda Procuradoria: Carla Queiroz Alves~~
- ~~— Terceira Procuradoria: Camila Princhak Coimbra~~

~~**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar o layout formalmente à Procuradoria Geral até 28 de fevereiro de 2020, para que seja submetido oportunamente ao Colégio de Procuradores.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador Geral